

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.315, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 181.180,00 (cento e oitenta e um mil, cento e oitenta reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 181.180,00 (cento e oitenta e um mil, cento e oitenta reais) para reforço da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
618	1500	60.060.000.17.512.0031.2.157	4.4.90.52.00	181.180,00
			Total	R\$ 181.180,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
617	1500	60.060.000.17.512.0031.2.157	3.3.90.39.00	30.000,00
620	1500	60.060.000.17.512.0031.2.158	3.3.90.36.00	10.000,00
625	1500	60.060.000.18.541.0031.1.194	4.4.90.51.00	50.000,00
627	1500	60.060.000.18.541.0031.2.177	3.3.90.36.00	10.000,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

646	1500	60.060.000.18.541.0031.2.182	3.3.90.36.00	70.000,00
683	1500	60.060.000.18.541.0031.2.975	3.3.90.36.00	11.180,00
			Total	R\$ 181.180,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito